EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e novel mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Órgão ou entidade destinatária	**GRUPO REVIVER** CNPJ 17.695.047/0001-10 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1588-1 CONTA: 35.947/5
II – Unidade orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
III – Função e subfunção	FUNÇÃO: 10 – SAÚDE \| SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
IV – Classificação funcional programática	10.302.146.2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
V – Detalhamento do objeto	DESTINAR RECURSOS PARA O **GRUPO REVIVER** – PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE MAMA (UNIDADES MÓVEIS DE MAMOGRAFIA).CNPJ 17.695.047/0001-10 BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 1588-1 CONTA: 35.947/5
VI – Valor	**R$ 50.000,00**
VII – Nome do parlamentar proponente	Vereador JOÃO BATISTA TORRES (DC)

Natal, 23 de janeiro de 2026

Vereador JOÃO BATISTA TORRES (DC)